



Licitação Pinheiral <licitacaopinheiral@gmail.com>

PE 006-2025 - PREFEITURA DE PINHEIRAL - ESCLARECIMENTOS

6 mensagens

Mayara Zanol <juridico@bramedhospitalar.com.br>
Para: licitacaopinheiral@gmail.com

7 de maio de 2025 às 17:14

Ref.**PE 006/2025****PROCESSO 400/2025 - FMS**

Boa tarde, prezados. Espero encontra-los bem!

Na qualidade de importadores/fabricantes de alguns dos produtos licitados no PE 006/2025, vimos, por meio deste, solicitar gentilmente **ESCLARECIMENTOS** acerca dos seguintes pontos:

ITEM 02 - Em relação ao item 02, o descritivo estabelece que as seringas devem ser embaladas em pacotes com 10 unidades. Este tipo de embalagem conta com uma caixa com 100 unidades, contendo 10 pacotes com 10 unidades dentro de cada pacote.

Nossas seringas são acondicionadas de maneira diferente: elas são embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, o que garante a abertura asséptica em pétala, conforme as normas de segurança e higiene. A embalagem final é composta por caixas contendo 100 unidades, mas as seringas são dispostas de forma individualizada, garantindo a integridade e a segurança do produto.

Entendemos que a exigência de quantidades específicas por embalagem, como pacotes de 10 unidades, é uma especificação de natureza comercial, que não altera a qualidade ou a finalidade do produto. Consideramos que essa exigência pode ser um excesso, potencialmente comprometendo a isonomia da licitação, ao restringir desnecessariamente a participação de muitos licitantes.

Diante disso, gostaríamos de saber se seria possível ofertar nossas seringas embaladas individualmente, em caixas com 100 unidades, sem que isso implique em qualquer alteração no produto, que permanece inalterado em sua natureza, qualidade e conformidade com as especificações técnicas?

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos a gentileza do retorno quanto à viabilidade de nosso pedido.

Cordialmente,



MAYARA ZANOL / Analista Jurídico

+55 27 99961 7550 | juridico@bramedhospitalar.com.br

Edifício Comercial Villegio Campo Grande, Rua Waldemar Siepierski, 200,
Sala 1412, 14º andar, Rio Branco, Caracica, ES, CEP: 29147-600

www.bramedhospitalar.com.br | contato@bramedhospitalar.com.br | +55 27 3070 6870

BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR

Great Place To Work.



KAexzWmqa9MLNzBo.jpeg
41K

Licitação Pinheiral <licitacaopinheiral@gmail.com>
Para: Pinheiral Compras Saúde <saudecompraspinheiral@gmail.com>

9 de maio de 2025 às 11:21

Prezados, bom dia.

Segue solicitação de esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 006/2025 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIABETES PROC 400 24.
Importante registrar que nossa sessão tem data prevista para 12/05/2025 às 9h.
A resposta deverá ser formulada até hoje às 16h.
Aguardo breve retorno.

at.te

Jéssica Fernandes

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ITEM 02 - Em relação ao item 02, o descritivo estabelece que as seringas devem ser embaladas em pacotes com 10 unidades. Este tipo de embalagem conta com uma caixa com 100 unidades, contendo 10 pacotes com 10 unidades dentro de cada pacote.

Nossas seringas são acondicionadas de maneira diferente: elas são embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, o que garante a abertura asséptica em pétala, conforme as normas de segurança e higiene. A embalagem final é composta por caixas contendo 100 unidades, mas as seringas são dispostas de forma individualizada, garantindo a integridade e a segurança do produto.

Entendemos que a exigência de quantidades específicas por embalagem, como pacotes de 10 unidades, é uma especificação de natureza comercial, que não altera a qualidade ou a finalidade do produto. Consideramos que essa exigência pode ser um excesso, potencialmente comprometendo a isonomia da licitação, ao restringir desnecessariamente a participação de muitos licitantes.

Diante disso, gostaríamos de saber se seria possível ofertar nossas seringas embaladas individualmente, em caixas com 100 unidades, sem que isso implique em qualquer alteração no produto, que permanece inalterado em sua natureza, qualidade e conformidade com as especificações técnicas?

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos a gentileza do retorno quanto à viabilidade de nosso pedido.

Cordialmente,



MAYARA ZANOL | Analista Jurídico

+55 27 99961 7550 | @juridico@bramedhospitalar.com.br

Edifício Comercial Villagio Campo Grande, Rua Waldemar Siepierski, 200,
Sala 1412, 14º andar, Rio Branco, Caracica, ES, CEP: 29147-600

www.bramedhospitalar.com.br | contato@bramedhospitalar.com.br | +55 27 3070 6870

Great Place To Work.

BRAMED
COMÉRCIO HOSPITALAR

--

Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de Pinheiral/RJ
Tel: (24) 2102-0240 R: 237
(24) 99955-4139

End: Rua das Acácias, nº 13 - 2º andar - Fundos
Bairro: Ipê - Cidade: Pinheiral - RJ - Cep: 27197-000

Mayara Zanol <juridico@bramedhospitalar.com.br>
Para: licitacaopinheiral@gmail.com

9 de maio de 2025 às 15:14

Boa tarde, prezados.

Gostáramos de saber se há algum retorno referente a nossa solicitação?

Att!

MAYARA ZANOL / Analista Jurídico

+55 27 99961 7550 | @juridico@bramedhospitalar.com.br

Edifício Comercial Villegio Campo Grande, Rua Waldemar Siepierski, 200,
Sala 1412, 14º andar, Rio Branco, Caracica, ES, CEP: 29147-600

www.bramedhospitalar.com.br | contato@bramedhospitalar.com.br | +55 27 3070 6870

BRAMED
COMÉRCIO HOSPITALAR

Great Place To Work.

Em 07/05/2025 17:14, Mayara Zanol escreveu:

Ref.

PE 006/2025

PROCESSO 400/2025 - FMS

Boa tarde, prezados. Espero encontra-los bem!

Na qualidade de importadores/fabricantes de alguns dos produtos licitados no PE 006/2025, vimos, por meio deste, solicitar gentilmente **ESCLARECIMENTOS** acerca dos seguintes pontos:

ITEM 02 - Em relação ao item 02, o descritivo estabelece que as seringas devem ser embaladas em pacotes com 10 unidades. Este tipo de embalagem conta com uma caixa com 100 unidades, contendo 10 pacotes com 10 unidades dentro de cada pacote.

Nossas seringas são acondicionadas de maneira diferente: elas são embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, o que garante a abertura asséptica em pétala, conforme as normas de segurança e higiene. A embalagem final é composta por caixas contendo 100 unidades, mas as seringas são dispostas de forma individualizada, garantindo a integridade e a segurança do produto.

Entendemos que a exigência de quantidades específicas por embalagem, como pacotes de 10 unidades, é uma especificação de natureza comercial, que não altera a qualidade ou a finalidade do produto. Consideramos que essa exigência pode ser um excesso, potencialmente comprometendo a isonomia da licitação, ao restringir desnecessariamente a participação de muitos licitantes.

Diante disso, gostaríamos de saber se seria possível ofertar nossas seringas embaladas individualmente, em caixas com 100 unidades, sem que isso implique em qualquer alteração no produto, que permanece inalterado em sua natureza, qualidade e conformidade com as especificações técnicas?

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos a gentileza do retorno quanto à viabilidade de nosso pedido.

Cordialmente,

MAYARA ZANOL | Analista Jurídico

+55 27 99961 7550 | @juridico@bramedhospitalar.com.br

Edifício Comercial Villagio Campo Grande, Rua Waldemar Siepierski, 200,
Sala 1412, 14º andar, Rio Branco, Caracica, ES, CEP: 29147-600

www.bramedhospitalar.com.br | contato@bramedhospitalar.com.br | +55 27 3070 6870

BRAMED
COMÉRCIO HOSPITALAR

Great Place To Work.



KAexzWmqa9MLNzBo.jpeg
41K

Licitação Pinheiral <licitacaopinheiral@gmail.com>
Para: Mayara Zanol <juridico@bramedhospitalar.com.br>

9 de maio de 2025 às 15:39

Prezada, Mayara Zanol

Boa tarde.

Seu questionamento está sob análise do farmacêutico do município. Aguardamos retorno.
Ainda hoje seu pedido de esclarecimento será saneado.

at.te

Jéssica Fernandes

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ITEM 02 - Em relação ao item 02, o descritivo estabelece que as seringas devem ser embaladas em pacotes com 10 unidades. Este tipo de embalagem conta com uma caixa com 100 unidades, contendo 10 pacotes com 10 unidades dentro de cada pacote.

Nossas seringas são acondicionadas de maneira diferente: elas são embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, o que garante a abertura asséptica em pétala, conforme as normas de segurança e higiene. A embalagem final é composta por caixas contendo 100 unidades, mas as seringas são dispostas de forma individualizada, garantindo a integridade e a segurança do produto.

Entendemos que a exigência de quantidades específicas por embalagem, como pacotes de 10 unidades, é uma especificação de natureza comercial, que não altera a qualidade ou a finalidade do produto. Consideramos que essa exigência pode ser um excesso, potencialmente comprometendo a isonomia da licitação, ao restringir desnecessariamente a participação de muitos licitantes.

Diante disso, gostaríamos de saber se seria possível ofertar nossas seringas embaladas individualmente, em caixas com 100 unidades, sem que isso implique em qualquer alteração no produto, que permanece inalterado em sua natureza, qualidade e conformidade com as especificações técnicas?

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos a gentileza do retorno quanto à viabilidade de nosso pedido.

Cordialmente,

MAYARA ZANOLI / Analista Jurídico

+55 27 99961 7550 | juridico@bramedhospitalar.com.br

Edifício Comercial Villagio Campo Grande, Rua Waldemar Siepierski, 200,
Sala 1412, 14º andar, Rio Branco, Caracica, ES, CEP: 29147-600

www.bramedhospitalar.com.br | contato@bramedhospitalar.com.br | +55 27 3070 6870

Great Place To Work.

BRAMED
COMÉRCIO HOSPITALAR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pinheiral Compras Saúde <saudecompraspinheiral@gmail.com>
Para: Licitação Pinheiral <licitacaopinheiral@gmail.com>

9 de maio de 2025 às 15:47

----- Forwarded message -----

De: **Leopoldo José Alexandre** <leo.alexandre@gmail.com>

Date: sex., 9 de mai. de 2025 às 15:35

Subject: Re: PE 006-2025 - PREFEITURA DE PINHEIRAL - ESCLARECIMENTOS

To: Pinheiral Compras Saúde <saudecompraspinheiral@gmail.com>

Boa tarde.

Tendo em vista que sejam mantidas as condições técnicas e higiênico-sanitária do item poderemos aceitar que o mesmo participe do certame visto que será atendida a quantidade total da embalagem, 100 unidades.

Atenciosamente

Farmacêutico

Leopoldo Alexandre

Em sex., 9 de mai. de 2025 11:25, Pinheiral Compras Saúde <saudecompraspinheiral@gmail.com> escreveu:

At.te,
Luciano Paiva
Resp. Setor de Compras
Via Smartphone

(24) 3356-3490

↓ Endereço para entrega de materiais ↓

RUA: FRANCISCO RIBEIRO DE ABREU, 60 - CENTRO - PINHEIRAL - RJ - 27197-000.
ALMOXARIFADO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PINHEIRAL.

OBS: NÃO RECEBEREMOS ENTREGAS NA SECRETARIA DE SAÚDE!!!

QUAISQUER DÚVIDAS EM RELAÇÃO AOS PEDIDOS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO PARA SANÁ-LAS.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente;

Luciano, Rosana e Cleison.

Setor de Compras

Fundo Municipal de Saúde de Pinheiral

(24) 3356.-2510

saudecompraspinheiral@gmail.com

compras.saude@pinheiral.rj.gov.br

<http://www.pinheiral.rj.gov.br/>

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAIS:

Rua: Domingos Mariano, nº 755, Centro - Pinheiral - RJ. CEP: 27197-000

ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIRAL

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MEDICAMENTOS:

Rua: Francisco Ribeiro de Abreu, nº 60, Centro - Pinheiral - RJ. CEP: 27197-000

ALMOXARIFADO DO HOSPITAL MUNICIPAL

(NÃO RECEBEREMOS MATERIAIS NA SECRETARIA DE SAÚDE)

HORÁRIO DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.
DE SEGUNDA A SEXTA

8:30 ÀS 11:30 e 13:30 às 16:30

Dados para Emissão de Nota Fiscal

Fundo Municipal de Saúde de Pinheiral

CNPJ: 01.648.573/0001-99

Rua: Nini Cambraia, 150 - Centro - Pinheiral - RJ. CEP: 27197-000



RESPOSTA IMPUGNAÇÃO farmácia.docx

287K

Licitação Pinheiral <licitacaopinheiral@gmail.com>
Para: Mayara Zanol <juridico@bramedhospitalar.com.br>

9 de maio de 2025 às 16:06

Prezada Mayara Zanol, boa tarde.

Segue resposta referente a solicitação de esclarecimento.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

at.te

Jéssica Fernandes

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ITEM 02 - Em relação ao item 02, o descritivo estabelece que as seringas devem ser embaladas em pacotes com 10 unidades. Este tipo de embalagem conta com uma caixa com 100 unidades, contendo 10 pacotes com 10 unidades dentro de cada pacote.

Nossas seringas são acondicionadas de maneira diferente: elas são embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, o que garante a abertura asséptica em pétala, conforme as normas de segurança e higiene. A embalagem final é composta por caixas contendo 100 unidades, mas as seringas são dispostas de forma individualizada, garantindo a integridade e a segurança do produto.

Entendemos que a exigência de quantidades específicas por embalagem, como pacotes de 10 unidades, é uma especificação de natureza comercial, que não altera a qualidade ou a finalidade do produto. Consideramos que essa exigência pode ser um excesso, potencialmente comprometendo a isonomia da licitação, ao restringir desnecessariamente a participação de muitos licitantes.

Diante disso, gostaríamos de saber se seria possível ofertar nossas seringas embaladas individualmente, em caixas com 100 unidades, sem que isso implique em qualquer alteração no produto, que permanece inalterado em sua natureza, qualidade e conformidade com as especificações técnicas?

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos a gentileza do retorno quanto à viabilidade de nosso pedido.

Cordialmente,



MAYARA ZANOL / Analista Jurídico

+55 27 99961 7550 | @juridico@bramedhospitalar.com.br

Edifício Comercial Villagio Campo Grande, Rua Waldemar Siepierski, 200,
Sala 1412, 14º andar, Rio Branco, Caracica, ES, CEP: 29147-600

www.bramedhospitalar.com.br | contato@bramedhospitalar.com.br | +55 27 3070 6870

BRAMED
COMÉRCIO HOSPITALAR

Great Place To Work®

[Texto das mensagens anteriores oculto]



1 - Resposta esclarecimento - Bramed Comercio Hospitalar .pdf

46K